



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e dois
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, com
3 transmissão pelo Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 5ª Sessão
4 Ordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de
6 Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:**
7 Everton Miguel da Silva Loreto (Pró-Reitor de Planejamento). **Diretores de Campus:** Jaime
8 Giolo (Passo Fundo); Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim); Roberto Mauro
9 Dall’Agnol (Chapecó); Bruno Munchen Wenzel (Cerro Largo); Martinho Machado Júnior
10 (Laranjeiras do Sul). **Docentes:** Lísia Regina Ferreira e Vicente Neves da Silva Ribeiro
11 (Campus Chapecó); Ademir Roberto Freddo (Campus Realeza). **Técnicos:** Guilherme
12 Romero e Edson Antonio Santolin (Campus Realeza). **Discentes:** Alexandre Machado
13 (Campus Realeza). **Suplentes no exercício da titularidade:** Ademir Roberto Freddo (Direção
14 Campus Realeza); Denise Knorst da Silva (Docente Campus Erechim); Márcio Pedroso
15 Barbosa (TAE Reitoria). **Justificaram ausência:** Regina Inês Kunz (Docente Campus Passo
16 Fundo). **Ausentes sem justificativa:** Charles Albino Schultz (Pró-Reitor de Administração e
17 Infraestrutura); Elisângela Ribas dos Santos e Rodrigo Rodrigues (TAE Campus Chapecó);
18 Isabel Rosa Gritti e Edison Kjyoshi Tsutsumi (Docentes Campus Erechim). Conferido o
19 quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, passou ao
20 **Expediente: 1.1 Apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2023:** a ata foi aprovada por
21 consenso. **1.2 Comunicados:** o Presidente informou que foi publicada a Resolução 54 da
22 CAPGP que constitui a Comissão Temporária para Construção da Política Institucional de
23 Mobilidade de Servidores e a Resolução 55 da CAPGP que designa os membros da Comissão,
24 no entanto, houve membro que pediu desligamento da Comissão, e neste caso, a indicação de
25 novo membro deve ser feita pela Direção do Campus, uma vez que essa foi a forma de
26 designação tratada na CAPGP na sessão anterior. O Presidente informou também que a
27 conselheira Regina Inês Kunz justificou ausência nesta e nas próximas sessões por licença
28 para tratamento de saúde e posterior licença maternidade. Posteriormente, o conselheiro
29 Martinho Machado Júnior falou sobre o lançamento da primeira edição da Revista Regionem
30 da UFFS, realizado na semana passada, pedindo para que sigam o perfil do Instagram e leiam
31 os artigos publicados, informando que está aberto o período para submissão de novos artigos
32 ou resumos expandidos para a segunda edição. Sem mais comunicados, o Presidente
33 submeteu aos presentes a **Ordem do Dia: 2.1 Processo 23205.001513/2020-99:** solicitação
34 de avaliação sobre a revogação da Resolução nº. 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2019 e outros
35 aspectos relativos ao Galpão Multicultural, para apreciação do parecer do conselheiro Jaime
36 Giolo. Em regime de votação, a pauta única foi aprovada por consenso e, em seguida, o
37 Presidente passou a palavra ao relator Jaime Giolo para apresentação do relato, com o voto
38 pela “(a) Demolição do Galpão Multicultural; e (b) Revogação da Resolução nº 7/CONSUNI
39 CAPGP/UFFS/2019.” Aberta a palavra, o conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro criticou
40 a aprovação da Resolução nº 7/CONSUNI CAPGP/UFFS/2019 pela CAPGP sem terem sido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 observadas questões de infraestrutura necessária e os impactos financeiros decorrentes. Após,
42 o Presidente colocou o parecer do relator em regime de votação, o qual foi aprovado por
43 consenso. Cumprida a ordem do dia, sendo treze horas e cinquenta e cinco minutos, o
44 Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual eu Aline Voss Perin,
45 Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas, lavrei a presente
46 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.



Emitido em 19/06/2023

Ata N° 5/2023 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 13:26)

ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matrícula: ###422#1

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 15:41)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR
PROGESP (10.49)
Matrícula: ###353#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **Ata**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **b1dd570a91**